



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA OAB/MS n. 30/2025.**

*“Altera a Portaria OABMS n. 08/2025 que fixou o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Seccional e das Câmaras Seccionais da OAB/MS no ano de 2025”.*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas competências, em observância às disposições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar as datas constantes nos itens 25 a 30 do artigo 1ª da **Portaria OAB/MS n. 08/2025** e suprimir o item 31 que passou a ser o item 30, ficando as seguintes datas alteradas.

	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>SESSÃO</b>
25.	06.11.2025	9h	1ª Câmara Seccional	N. 05 – Gestão 2025-2027
26.	06.11.2025	16h	2ª Câmara Seccional	N. 05 – Gestão 2025-2027
27.	07.11.2025	9h	Conselho Seccional	N. 09 – Gestão 2025-2027
28.	11.12.2025	13h30	3ª Câmara Seccional	N. 05 – Gestão 2025-2027
29.	11.12.2025	16h	4ª Câmara Seccional	N. 05 – Gestão 2025-2027
30.	12.12.2025	9h	Conselho Seccional	N. 10 – Gestão 2025-2027

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2025.

  
**LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA**  
Presidente da OABMS